



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00007208-8

Conta destino: 0893 / 001 / 00033184-2

Nome destinatário: JOAO BATISTA REZENDE DE OLIVEIRA

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 1.809,00

Data de débito: 06/11/2018

Data/hora da operação: 06/11/2018 11:39:56

Código da operação: 102832

Chave de segurança: KL1LWE160XF2P14E

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

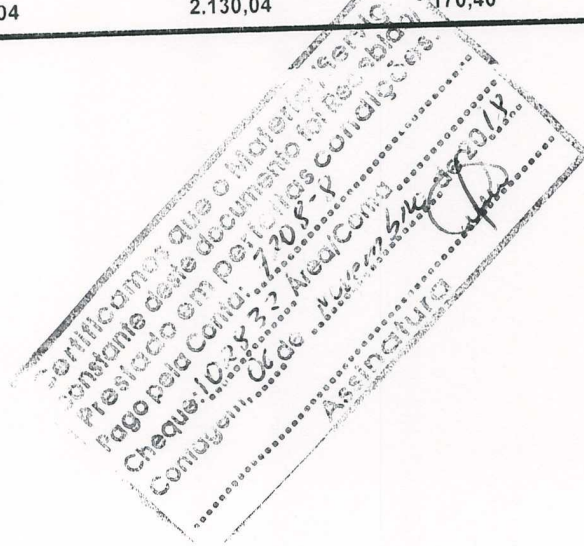
CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

00.211.504/0001-50

Rua DAS PAINEIRAS, 1448 - Bairro ELDORADO - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 001719 - JOAO BATISTA REZENDE DE OLIVEIRA		Período: 10/2018	
Cargo: 0088 - Educador(a) Social Senior		Matrícula: 0000001719	CTPS: 1709279 / 00040
Depto.: 029 - CASA DE PASSAGEM		Admissão: 05/01/2018	CPF: 679.423.506-49
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.837,86	
0507 - Descanso Remunerado s/ Adicional Noturno	5,00	47,13	
0510 - Arredondamento		0,10	
1038 - Adicional Noturno 20% Hr	120,00	245,05	
0094 - Vale Transporte	1,00		110,27
0214 - Seguro	1,00		4,15
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,92
0520 - Desconto INSS	9,00		191,70
0615 - Plano Odontológico	1,00		14,10
		Total: 2.130,14	Total: 321,14
Procura apresentar-se a Deus aprovado como obreiro que nao tem do que se envergonhar, II Timoteo 2.15		Valor Líquido 1.809,00	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/11/18</u> Assinatura: _____			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.837,86	2.130,04	2.130,04	170,40
		Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
		1.938,34	



FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 001719 - JOAO BATISTA REZENDE DE OLIVEIRA
 Cargo : 0088 - Educador(a) Social Senior
 Data Admissão : 05/01/2018 Matrícula : 0000001719
 Horário : 19:00 AS 00:00 01:00 AS 07:00
 Período : 01/10/2018 a 31/10/2018
 Departamento : 029 - CASA DE PASSAGEM
 Centro de Custo :

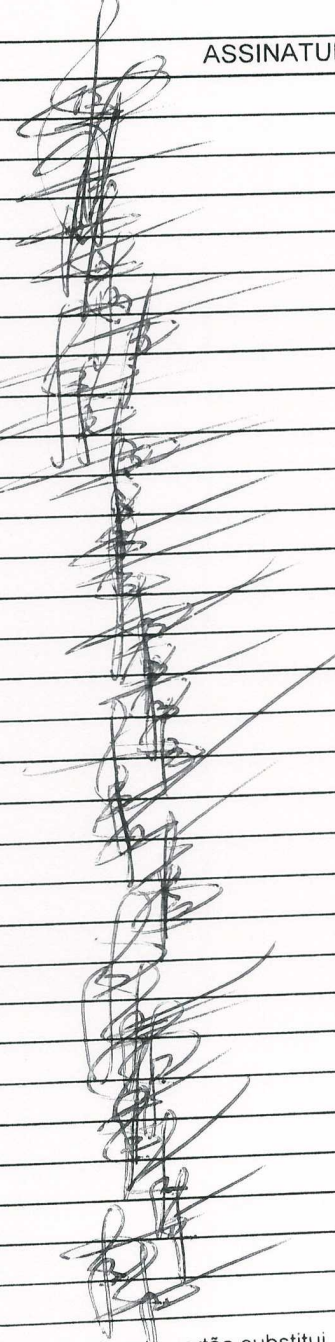
00.211.504/0001-50

CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM

Rua DAS PAINEIRAS 1448

ELDORADO - 32310400

Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Segunda-Feira			00:00	07:00	
02 - Terça-Feira	19:00	23:00			
03 - Quarta-Feira			00:00	07:00	
04 - Quinta-Feira	19:00	23:00			
05 - Sexta-Feira			00:00	07:00	
Sábado	19:00	23:00			
07 - Domingo			00:00	07:00	
08 - Segunda-Feira	19:00	23:00			
09 - Terça-Feira			00:00	07:00	
10 - Quarta-Feira	19:00	23:00			
11 - Quinta-Feira			00:00	07:00	
12 - Feriado	19:00	23:00			
13 - Sábado			00:00	07:00	
14 - Domingo	19:00	23:00			
15 - Segunda-Feira			00:00	07:00	
16 - Terça-Feira	19:00	23:00			
17 - Quarta-Feira			00:00	07:00	
18 - Quinta-Feira	19:00	23:00			
19 - Sexta-Feira			00:00	07:00	
20 - Sábado	19:00	23:00			
- Domingo			00:00	07:00	
22 - Segunda-Feira	19:00	23:00			
23 - Terça-Feira			00:00	07:00	
24 - Quarta-Feira	19:00	23:00			
25 - Quinta-Feira			00:00	07:00	
26 - Sexta-Feira	19:00	23:00			
27 - Sábado			00:00	07:00	
28 - Domingo	19:00	23:00			
29 - Segunda-Feira			00:00	07:00	
30 - Terça-Feira	19:00	23:00			
31 - Quarta-Feira			00:00	07:00	

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Juízo da 319ª Zona Eleitoral de BETIM

ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que JOAO BATISTA REZENDE DE OLIVEIRA, nomeado(a) por este Juízo para trabalhar nas Eleições 2018 na função de 1º MESÁRIO da 149ª Seção da Mesa Receptora de Votos do(a) ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ORESTES DINIZ, tendo exercido suas funções no dia 07/10/18, tem direito a ausentar-se do serviço pelo dobro dos dias trabalhados, conforme disposto no art. 98 da Lei nº 9.504/97, podendo os dias a que se refere o dispositivo legal citado ser gozados oportunamente, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Betim, 07 de outubro de 2018.

Luiz

EDUARDO MARQUES LOTT
JUIZ ELEITORAL

Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1.997

Art. 98 - Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.